DECRETO Nº 3.803 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece e regulamenta a reserva de vagas para o Poder Legislativo Municipal, na rua Alfredo Maurício da Silva, Centro, neste Município, destinada ao uso exclusivo de veículos oficiais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar as vagas destinadas aos veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal, em espaço público próximo à Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, visando a organização e o ordenamento do trânsito no Município;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 15 447/2023,

DECRETA

- **Art. 1º.** Fica estabelecido e reservado o espaço de 02 (duas) vagas para estacionamento de veículos oficiais, para uso exclusivo do Poder Legislativo Municipal, na Rua Antonio Coelho Guerra—Centro, em área próxima à Câmara Municipal.
- **Art. 2º.** As vagas de estacionamento reservadas serão identificadas por sinalização específica, de forma a garantir a reserva do espaço descrito no artigo anterior.
- **Art. 3º.** A utilização das vagas de que trata o presente Decreto somente poderá ser utilizado por veículos oficiais do Poder Legislativo Municipal, devidamente identificados e cadastrados na Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública.
- Art. 4°. O descumprimento deste decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor.
- **Art. 5º.** A Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública deverá providenciar a demarcação e identificação das vagas de estacionamento de que trata o presente Decreto.
- **Art. 6°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhõed Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO C9F5E334AF064B79A49FAECC4A7C2580

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas